



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

Aos 3 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR-2/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/02/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, Titular, THIAGO SALLES DE SOUZA, Auxiliar, VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 13/12/2011.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	09/05/2018	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a 2ª instância.

Juiz(a) auxiliar	Desde
THIAGO SALLES DE SOUZA	16/09/2019

Juiz(a) substituto(a)	Desde
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	17/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIANA MARIA PIOLTINE	TJ	CALCULISTA	26/01/2012 00:00:00
RAQUEL MARSOLA DO CARMO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/04/2018 00:00:00
RINALDO JOSE MORATO	TJ	AUXILIAR DE VARA	07/10/2014 00:00:00
TAIS DE ASSIS MOURA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/06/2016 00:00:00
EDUARDO FREITAS MARTINS	TJ	.	15/08/2017 00:00:00
DAVID ISAAC SEBASTIÃO	TJ	.	07/11/2012 00:00:00
CLAYTON LUIZ SIMÃO DUARTE	AJ	.	16/03/2017 00:00:00
DÁPHYNE FAGUNDES SATO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	17/08/2020 00:00:00
ELISA YAMABAYASHI	TJ	.	24/05/2018 00:00:00
MIRNA MORANTE TURCATO PARDINI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	23/03/2012 00:00:00
RODRIGO DE CRISTI NIEVES	TJ	AUXILIAR DE JUIZ	15/10/2019 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

OBS.: A Unidade Judiciária não possui servidores cedidos pela Prefeitura de Santo André em decorrente de convênio com o E. Tribunal.

A Vara conta com a assistente da MM. Juíza Vanessa e, ainda, com o auxiliar do MM. Juiz substituto, Dr. Thiago, já inclusos na tabela supra.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	

	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	4	4	4	4	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	1	1	1	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Observação 1

Pauta até 25 de fevereiro

Observação 2

Pauta de instrução - encerra e julga

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	5	5	5	5	0	25 minutos
	Tarde	2	2	0	0	0	25 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	1	1	1	0	25 minutos
	Tarde	1	1	0	0	0	25 minutos

Observação 1

Pauta a partir de 1º de março

Observação 2

Pauta de instrução - encerra e julga

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/07/21	145	483	27/05/21	95	125	20/10/21	241	424

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	19/03/21	26	34	20/05/21	88	88

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	N	N	N	N	N
	Tarde	N	N	N	N	N
Juiz substituto	Manhã	N	N	N	N	N
	Tarde	N	N	N	N	N

Considerando-se que as audiências estão sendo realizadas de modo telepresencial e o enquadramento dos Magistrados, eles não comparecem a Vara fisicamente.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	97	83
2	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	116	84
3	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	88	121
4	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	117	147
5	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	111	209
Santo André - 05a Vara		88	121
Média do Foro		115	136
Média da 2ª Região		112	109

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	1950	543	185	357
2	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	1914	578	280	96
3	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	1907	328	269	95
4	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	1540	597	187	51
5	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	1395	299	256	175
Santo André - 05a Vara		1907	328	269	95
Média do Foro		1.741	469	235	155

Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santo André - 05a Vara	2019	1.645	10	1.655	2.178	542	2.187	2.227
Santo André - 05a Vara	2020	1.462	10	1.472	774	1.292	1.261	2.435
Média do Foro	2019	1.653	22	1.675	1.914	636	2.364	2.450
Média do Foro	2020	1.443	12	1.455	987	1.170	1.491	2.479

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Santo André - 05a Vara	2019	922	817	1	1	135	790	1451	756	2207
Santo André - 05a Vara	2020	600	466	1	1	230	340	1476	865	2341
Média do Foro	2019	836	606	3	2	107	2.506	1.920	2.385	4.305
Média do Foro	2020	701	763	5	5	337	629	1.799	2.684	4.483
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1595	-31,57%
2019	1645	3,13%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 6(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000189-03.2021.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000190-85.2021.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000192-55.2021.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000909-04.2020.5.02.0435	Homologação da Transação Extrajudicial
1000193-40.2021.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000194-25.2021.5.02.0435	Ação Civil Pública Cível

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	1.020
	Aguardando encerramento da instrução	263
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	231
	Com sentença aguardando finalização na fase	912
	Subtotal	2.435
Liquidação	Pendentes de liquidação	212
	Liquidados aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	79
	Subtotal	320
Execução	Pendentes de execução	1.476
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	63
	No arquivo provisório	865
	Subtotal	2.404
Total		5.159
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	26
Incidentes na liquidação/ execução	11
Total	57
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000110-92.2019.5.02.0435	8/5/2019	
1000259-97.2019.5.02.0432	22/10/2019	
1000259-97.2019.5.02.0432	31/10/2019	
1000308-03.2017.5.02.0435	14/6/2018	
1000348-48.2018.5.02.0435	10/6/2019	
1000469-76.2018.5.02.0435	9/8/2019	
1000475-83.2018.5.02.0435	18/4/2019	
1000538-74.2019.5.02.0435	28/10/2020	
1001042-46.2020.5.02.0435	28/1/2021	
1001042-46.2020.5.02.0435	29/1/2021	THIAGO SALLES DE SOUZA
1001187-73.2018.5.02.0435	8/4/2019	
1001254-04.2019.5.02.0435	14/1/2021	
1001254-04.2019.5.02.0435	14/1/2021	VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA
1001254-04.2019.5.02.0435	28/1/2021	
1001284-10.2017.5.02.0435	28/1/2019	
1001293-35.2018.5.02.0435	13/5/2019	
1001293-35.2018.5.02.0435	13/5/2019	
1001474-36.2018.5.02.0435	31/10/2019	
1001507-94.2016.5.02.0435	23/7/2019	
1001515-66.2019.5.02.0435	17/12/2020	
1001515-66.2019.5.02.0435	18/12/2020	VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA
1002152-85.2017.5.02.0435	21/7/2020	
1002230-79.2017.5.02.0435	28/1/2021	
1002230-79.2017.5.02.0435	28/1/2021	THIAGO SALLES DE SOUZA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	70
Cartas Precatórias devolvidas	113
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 31.1.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/02/2021, constavam 254 (duzentos e cinquenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000944-32.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 11:46:22
1001877-39.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 17:37:28
1001021-75.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 16:52:50
1001540-84.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 16:41:14
1002161-47.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 17:21:52
1000876-82.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 15:00:37
1000350-18.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:07:01
1000905-69.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 15:46:25
1000999-17.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 16:26:42
1000687-07.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2020 16:46:26
1000318-76.2019.5.02.0435	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/10/2020 20:19:16
1000665-46.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 15:51:13
1000473-16.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 20:27:42
1000862-98.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 17:20:07
1001905-07.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 17:34:41
1000001-78.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 13:59:33

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000262-43.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 11:20:13
1000311-84.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2020 17:22:17
1001112-34.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 14:58:19
1000659-39.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 08:34:40
1000563-87.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2020 18:48:52
1001401-64.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 10:35:27
1001191-13.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 20:27:43
1000180-46.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 16:47:04
1001381-73.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/09/2020 15:36:28
1000345-59.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2020 15:08:02
1000640-33.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 08:38:45
1000883-11.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 21:35:54
1001602-56.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 10:25:58
1000242-86.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 16:20:03
1000428-75.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 16:22:31
1000130-83.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 17:07:42
1001312-75.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 16:58:47
1000233-90.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2020 11:37:56
1000916-64.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 10:18:26
0001147-16.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 12:51:29
1000474-64.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 21:04:33
0002528-93.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 10:25:46
1000421-83.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 17:04:50
1000058-33.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2020 14:49:23
1001246-61.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 14:54:15
1000168-32.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 11:28:13
1000285-86.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2020 21:35:54
1001175-59.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 15:14:41
1001198-68.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2020 20:14:07
1001536-76.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 11:57:46
1000394-03.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2020 11:25:01
1002012-51.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 10:38:16
1001682-83.2019.5.02.0435	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/08/2020 09:21:10
1001244-57.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 16:26:59

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001056-69.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 13:59:40
1001345-94.2019.5.02.0435	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/08/2020 18:59:56
1000829-74.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 15:33:34
1001946-08.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 11:51:38
1000034-34.2020.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2020 09:26:34
1001979-95.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 15:06:41
1000643-51.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2020 20:14:32
1001238-84.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 15:03:53
1000542-14.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:38:26
1000962-53.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 13:39:30
1000602-21.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 15:07:55
0000935-92.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 09:46:31
1000798-54.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 15:25:09
1000474-06.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 11:05:53
1001748-63.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 17:12:45
1000023-05.2020.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2020 09:25:27
1001046-20.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 13:29:42
0001562-33.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 15:38:18
1000473-45.2020.5.02.0435	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/11/2020 17:52:58
1001378-84.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 16:42:03
1000951-87.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 13:38:06
1000800-24.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 18:36:40
1000038-71.2020.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 17:42:54
1001391-20.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 10:10:04
0001155-90.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 15:07:25
1000634-55.2020.5.02.0435	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/10/2020 21:03:16
1000509-24.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 16:16:31
1000071-61.2020.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2020 13:43:10
1001105-08.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2020 10:52:08
1000701-20.2020.5.02.0435	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/09/2020 14:54:06
0000349-89.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 14:44:12
0000065-86.2011.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 13:17:43
0003323-70.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 15:46:52

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000586-96.2020.5.02.0435	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/09/2020 14:52:50
1001711-36.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 17:43:57
0000297-30.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 11:15:34
1000073-31.2020.5.02.0435	Homologação da Transação Extrajudicial	01/09/2020 16:23:00
1001105-42.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 18:26:42
1001497-79.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 16:17:07
1000286-37.2020.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 10:19:07
1000732-11.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 16:06:05
0002484-74.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 13:31:50
1000322-84.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 13:54:23
1000287-56.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2020 20:59:37
1001199-53.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 14:39:30
1001151-94.2019.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 09:16:51
1000542-53.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 14:57:28
1000931-04.2016.5.02.0435	Execução de Título Extrajudicial	08/10/2020 11:47:27
1000887-82.2016.5.02.0435	Execução de Título Extrajudicial	06/10/2020 09:00:20
1000670-73.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2020 10:26:56
1000668-06.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2020 10:26:56
1000036-43.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 14:33:40
1000257-60.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2020 17:08:58
1000935-75.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2020 11:05:10
1000686-27.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2020 16:21:18
1000268-89.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 13:37:02
1001522-63.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2020 11:40:39
1000320-51.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 12:20:15
1000691-49.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 14:15:48
1000662-96.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 08:52:26
1000969-16.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:25:04
1002183-42.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2020 07:20:13
0002171-16.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 15:34:56
1000207-97.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 18:20:59
1000958-84.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 14:37:14
1000705-33.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 17:32:37
0001294-13.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2020 17:04:06
0001135-36.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 20:35:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000120-78.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 15:23:44
1002078-65.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 20:21:16
1000488-53.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 17:21:45
1000572-20.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 14:14:20
1000614-06.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 19:50:09
1001375-37.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 15:49:48
1001566-48.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 10:41:13
1000266-51.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 16:53:28
1000303-49.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 15:34:03
1002072-58.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 14:54:32
1001424-44.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2020 14:34:19
1000294-19.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2020 18:16:47
0001574-47.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2020 17:20:34
1001448-72.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2020 18:01:31
1000383-76.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 14:49:26
1000384-95.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 17:20:14
1000996-96.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:15:40
1001385-47.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2020 19:10:37
1001183-70.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2020 11:47:25
0000649-51.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:15:51
0001477-47.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 17:15:17
1000439-41.2018.5.02.0435	Execução de Título Extrajudicial	13/10/2020 14:52:05
1002139-23.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 16:48:19
1001970-36.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 10:58:12
1000550-93.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 16:32:54
0000338-60.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 15:50:08
1001256-76.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/08/2020 15:12:58
1001534-43.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 13:46:45
1000843-97.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 11:49:35
1001606-30.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 14:10:04
1002116-77.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 20:58:59
1001765-70.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 17:27:23
1000648-44.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 09:37:10
1001835-87.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 09:28:52
1002056-70.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 16:59:24
1000528-35.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 08:20:34
1001465-45.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 10:13:12
1001875-69.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:49:34

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001561-60.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2020 19:00:25
1001130-89.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 08:22:00
1002013-36.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 14:05:51
0000931-55.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 12:39:34
1002328-98.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 13:46:54
1000381-50.2018.5.02.0431	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 08:46:20
1000939-15.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2020 08:42:04
1000432-49.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 21:01:05
0000162-52.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 12:06:02
1002394-44.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2020 17:33:43
0001225-10.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 16:15:22
1001741-42.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 14:12:59
1000724-05.2016.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 08:48:11
1000298-22.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2020 16:41:08
1000689-74.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2020 17:15:10
0000169-44.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 12:37:21
0000171-14.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 13:31:01
0000899-21.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 15:19:52
0001925-88.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2020 16:08:23
0002086-98.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 10:37:40
0002608-91.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 13:38:19
0000295-26.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 18:26:26
0000077-32.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2020 14:31:03
0000025-02.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 20:37:44
0001217-67.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2020 13:34:59
0001256-64.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 20:37:44
0001325-96.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 20:37:44
0001326-81.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 20:37:44
0001327-66.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2020 13:42:11
0002046-48.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 20:37:44
0000170-29.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 21:46:54
0000223-10.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 17:40:35
0000225-77.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 17:45:13

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000226-62.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 21:46:54
0000227-47.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 17:51:39
0000689-04.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 17:22:31
0000779-07.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 20:30:41
0001261-57.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 21:08:25
0001232-36.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 13:54:51
0000338-26.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2020 17:33:01
0000263-21.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:52:02
0000561-13.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 10:55:31
0000675-49.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 18:19:20
0000962-12.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 16:29:54
0000870-68.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 13:52:26
0002622-12.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 19:30:36
0001576-51.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:33:12
0001057-76.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 15:50:51
0000308-88.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 09:53:01
0000213-63.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:32:22
0001681-91.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 09:43:21
0001611-45.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 15:36:40
0002959-98.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2020 08:59:30
0000112-21.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 12:38:50
0001377-92.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 13:38:54
0000168-59.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 17:43:07
0000625-23.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 12:51:10
0003260-45.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 16:37:49
0000172-96.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 21:46:54
0000147-15.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:51:30
0001679-58.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 20:38:25
0001007-79.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 17:52:47
0001609-07.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 16:56:57
0000715-65.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 14:39:06
0002580-89.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 16:08:23
0001359-37.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 18:46:18
0000974-89.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 11:12:19
0002207-29.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 18:45:33
0001328-17.2015.5.02.0435	Execução Fiscal	10/09/2020 14:31:10
0000651-21.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 16:26:54
0001004-32.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 13:48:41
0001039-84.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 18:12:46
0000536-97.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 14:24:56

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002011-88.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 13:09:03
0000594-03.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 15:56:18
0000115-73.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 10:54:54
0001826-50.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2020 08:54:25
0002246-89.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 15:52:29
0003109-79.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 18:24:34
0001046-76.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 17:26:48
0001798-82.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 13:39:38
0000687-29.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 09:07:34
0001699-15.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2020 16:43:41
0001191-69.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 14:54:21
0000173-81.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 13:32:11
0002468-91.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:21:17
0000676-34.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 12:46:34
0001178-07.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 11:30:27
0000531-75.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 09:38:10
0001564-71.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 15:56:59
0001343-88.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 16:40:26
0002602-21.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 14:45:03
0001202-64.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 13:54:21
0000660-80.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:56:27
0000626-08.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 11:36:24
0001314-67.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 16:56:58
0001022-82.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 11:03:29
0000019-29.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 14:50:22

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santo André - 05ª Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	---------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	131	80	81
o encerramento da instrução	193	193	175
a prolação da sentença	209	204	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	109	148	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santo André - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	734	1.906	1.917
Ente Público	1.808	2.413	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santo André - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	579	599	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santo André - 05a Vara	2019	2178	816	37,47%
Santo André - 05a Vara	2020	774	352	45,48%

Média do Foro	2019	1.914	816	42,63%
Média do Foro	2020	987	468	47,41%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.1.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santo André - 05a Vara	2019	1030	1645	2178	18,58%
Santo André - 05a Vara	2020	542	1462	774	61,38%
Média do Foro	2019	837	1.653	1.914	23,15%
Média do Foro	2020	636	1.443	987	52,54%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santo André - 05a Vara	2019	1031	922	817	58,17%
Santo André - 05a Vara	2020	1451	600	466	77,28%
Média do Foro	2019	1.423	836	606	73,18%

Média do Foro	2020	1.920	701	763	70,88%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções\ encerradas]}{[execuções\ iniciadas + pendentes\ de\ execução\ no\ período\ anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	5	0	0
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	39,45	46	6	1	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	19	3	0	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	6	1	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	0	0
JORGE BATALHA LEITE		2	2	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	51,23	41	15	0	0
LIN YE LIN	45	1	0	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	30,97	106	29	1	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		1	1	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		5	5	0	0
RODRIGO ACUIO		3	3	0	0
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	32,02	774	244	3	2
TATIANE PASTORELLI DUTRA		51	48	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	3,7	238	97	0	0
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	21,26	393	168	0	0
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	8,91	290	112	27	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	6,45	85	42	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	53	2	0	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	97	1	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	0	2	2	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		18	13	0	0
MARIANA KAWAHASHI		4	4	0	0

ROSE MARY COPAZZI MARTINS	102	3	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		35	22	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	41	9	4	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	1,89	321	142	5	0
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	16,83	372	164	4	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	54,8	6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	9	11	20
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	23	6	12	0	0	0	41
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	1	2

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	1	1	2	4
JOSLEY SOARES COSTA	39	0	11	0	0	1	51
MAIZA SILVA SANTOS	113	0	41	0	1	0	155
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	4	0	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	1	1
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	8	4	12
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	4	20	4	26
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	4	9	13
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	478	38	197	2	0	0	679
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	3	133	69	201
THIAGO SALLES DE SOUZA	206	55	65	0	0	0	329
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	312	25	125	0	0	0	456
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	235	104	74	0	0	1	406
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	60	47	23	0	0	0	128

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	0	0	2
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	0	0	0	0	0	0	4
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	16	3	13	45

MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	4	0	0	4
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	21	13	27	107
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	7	3	4	0	0	0	14
THIAGO SALLES DE SOUZA	64	47	29	0	10	0	287
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	80	55	46	0	29	0	336
Observação: Dados até 31.1.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a	1501 a	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º

Vara	2000							
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
02a - SP -> Santo André - 05a Vara	1501 a 2000	0,2565	0,4124	0,7150	0,6874	0,5655	0,5274	152°

A 5ª Vara do Trabalho de Santo André, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,5274, que indica que a Unidade está na 152ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2339	
Aguardando prazo	1	26/11/2020 15:30:40
Acordos vencidos	2	14/01/2021 01:06:18
Aguardando apreciação pela instância superior	726	05/04/2016 11:58:00
Aguardando audiência	852	04/09/2020 15:05:10
Aguardando cumprimento de acordo	158	30/08/2018 16:44:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	10/07/2017 13:56:24
Aguardando final do sobrestamento	62	21/01/2019 14:39:13
Aguardando prazo	349	14/09/2020 10:12:53
Análise	18	17/02/2021 09:31:52
Cartas devolvidas	13	22/01/2020 12:33:02
Conclusão ao magistrado	16	22/10/2020 15:54:46
Elaborar despacho	13	19/02/2021 14:58:45
Elaborar sentença	5	10/02/2021 15:29:41
Escolher tipo de arquivamento	30	17/11/2020 16:53:06
Iniciar Liquidação	1	10/02/2021 03:28:24
Prazos Vencidos	11	18/02/2021 04:15:19
Preparar expedientes e comunicações	56	11/02/2021 07:37:33
Recebimento de instância superior	9	03/02/2021 16:52:40
Registrar trânsito em julgado	2	10/02/2021 04:04:44
Remeter ao 2o Grau	4	11/02/2021 11:36:36
Triagem Inicial	6	19/02/2021 11:28:41
Liquidação	209	
Acordos vencidos	5	20/11/2020 01:34:00

Aguardando apreciação pela instância superior	9	16/03/2018 15:14:26
Aguardando cumprimento de acordo	88	18/09/2018 13:01:45
Aguardando final do sobrestamento	1	29/09/2020 14:55:44
Aguardando prazo	68	23/07/2020 11:55:45
Análise	10	18/02/2021 11:00:27
Conclusão ao magistrado	16	16/12/2020 14:55:10
Escolher tipo de arquivamento	5	15/01/2021 01:03:40
Iniciar Liquidação	1	19/02/2021 13:47:59
Prazos Vencidos	5	06/02/2021 04:30:57
Preparar expedientes e comunicações	1	19/02/2021 14:40:40
Execução	1500	
Acordos vencidos	2	28/11/2020 01:10:06
Aguardando apreciação pela instância superior	98	20/06/2018 11:19:43
Aguardando cumprimento de acordo	61	09/04/2019 19:11:25
Aguardando final do sobrestamento	114	22/08/2018 17:00:41
Aguardando prazo	859	08/07/2020 13:59:35
Análise	94	07/12/2020 13:52:02
Cartas devolvidas	1	16/01/2020 16:28:46
Conclusão ao magistrado	91	20/10/2020 08:05:10
Cumprimento de Providências	8	05/06/2020 12:26:26
Elaborar despacho	1	18/02/2021 14:26:10
Escolher tipo de arquivamento	1	11/02/2021 01:37:21
Iniciar Execução	1	01/02/2021 11:14:51
Prazos Vencidos	121	15/12/2020 04:05:58
Preparar expedientes e comunicações	44	08/02/2021 14:10:39
Recebimento de instância superior	2	26/01/2021 16:14:54
Remeter ao 2o Grau	2	11/02/2021 11:35:23
Arquivado	8255	
Arquivo	1540	17/02/2020 13:51:06
Arquivo definitivo	5358	12/11/2015 17:59:08
Arquivo provisório	758	19/02/2016 17:10:16
Cartas devolvidas	599	26/08/2015 15:17:11
Total Geral	12303	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 95 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Santo André - 05a Vara

Referência: 31/01/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	50,56%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	121,59%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	83,99%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/02/21

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001643-86.2019.5.02.0435	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/10/2021, conforme despacho de 25/02/2021.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 25/02/2021, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.	
1001084-32.2019.5.02.0435	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/03/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 24/02/2021. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 24/02/2021, ata de audiência.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001566-48.2017.5.02.0435	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 08/02/2018, id. e832183. Os executados não foram inscritos no BNDT. Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente, exceto. O reclamante foi intimado para se manifestar sobre a Infojud, em 30 dias, conforme despacho em 13/11/2020, id. f2c13bd. Último andamento: Em 13/11/2020, id. d4ef530, notificação dirigida ao reclamante para ciência do despacho supracitado.	Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
1001391-20.2018.5.02.0435	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/07/2020, id.1308a0b, com registro correto da decisão no PJe. Os executados não foram inscritos no BNDT. Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente, exceto. O reclamante foi intimado	Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>para se manifestar sobre a Infojud, em 30 dias, conforme despacho em 19/11/2020, id.0e65226. Último andamento: Em 19/11/2020, id.7d14d68, notificação dirigida ao reclamante para ciência do despacho supracitado.</p>	
<p>1000086- 98.2018.5.02.0435</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/10/2018, id.6c180eb, com registro correto da decisão no PJe. O executado não foi inscrito no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud, tendo sido penhorado o valor integral da dívida. Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme despacho de 01/06/2020, id. d600beb. Juntada certidão do oficial de justiça em 10/02/2021, id.9651e6a com resultado negativo para citação da sócia para responder os termos do IDPJ. Último andamento: A juntada da aludida certidão do oficial de justiça.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedor no BNDT.</p>
<p>1000218- 24.2019.5.02.0435</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/12/2019, id.43442ab, com registro correto da decisão no PJe. O executado foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, CNIB, CCS e Arisp foram utilizados regularmente. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, bem como endereço das instituições financeiras que requer expedição de ofício, sob pena de arquivamento em 29/09/2020, id. ab40c37.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 08/02/2021, id.6b4ec96, manifestação do reclamante para prosseguimento da execução.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001214-56.2018.5.02.0435	O despacho exarado em 11/02/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 16/02/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.
Observação: constata-se que em 25/02/2021 não havia processos com agravo de petição aguardando remessa ao 2º Grau.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001049-77.2016.5.02.0435	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. As partes foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 19/03/2019. Registro do movimento relativo ao	Regularizar o registro da devedora no BNDT. Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivamento provisório dos autos.	
1002420-42.2017.5.02.0435	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 15/08/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000473-79.2019.5.02.0435	<p>Homologada a liquidação em 08/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001331-81.2017.5.02.0435	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud.</p>	<p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 25/10/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Havia 18 (dezoito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1002078-31.2017.5.02.0435	17/05/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
1000405-30.2017.5.02.0435	27/08/2019 00:00:00	10/09/2019 00:00:00
0000213-63.2012.5.02.0435	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
1000386-65.2015.5.02.0435	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0000308-88.2015.5.02.0435	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0002468-91.2012.5.02.0435	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0001314-38.2012.5.02.0435	06/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1000507-59.2016.5.02.0435	14/08/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
0000573-90.2015.5.02.0435	11/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0001232-36.2014.5.02.0435	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0002261-58.2013.5.02.0435	20/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0186000-16.2008.5.02.0433	30/03/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
1000060-08.2015.5.02.0435	13/07/2018 00:00:00	24/07/2018 00:00:00
1001946-08.2016.5.02.0435	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1001912-33.2016.5.02.0435	10/04/2019 00:00:00	24/04/2019 00:00:00
1001907-11.2016.5.02.0435	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
1001920-10.2016.5.02.0435	25/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
1001910-63.2016.5.02.0435	09/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/02/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001316-44.2019.5.02.0435. Exame do andamento processual faz ver que em 27/10/2020 o autor foi intimado da dilação do prazo de 15 dias para apresentação dos cálculos de liquidação. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATAlc 1000666-60.2020.5.02.0435 Exame do andamento processual faz ver que em 20/08/2020 foi homologado acordo entre as partes para depósito e liberação do FGTS no valor de R\$ 945,91, devidamente cumprido em 22/09/2020. Não há andamento processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001424-

44.2017.5.02.0435. Exame do andamento processual faz ver que em 04/09/2020 foi enviado ofício, por mensagem eletrônica, ao MM. Juízo da 4ª. Vara Cível de Santo André, solicitando informações sobre o andamento de penhora no rosto dos autos. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000001-78.2019.5.02.0435. Exame do andamento processual faz ver que em 08/07/2020 foi recebido ofício da VT de Jaú, retificando mensagem anterior quanto à penhora no rosto dos autos, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 05/07/2020 x 21/02/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	74 dias	145 dias (16/07/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	115 dias	95 dias (27/05/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	165 dias	241 dias (20/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	74 dias	88 dias (20/05/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de

Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção da modalidade UNA/RO.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/02/2021

A teor do item 3.4 da Ata, havia **06 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 26/02/2021, vislumbrou-se que todos os processos foram incluídos em pauta.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **82 (oitenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto

telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o

respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia 3 de março de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, Titular, THIAGO SALLES DE SOUZA, Auxiliar, VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA, Substituto(a), e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, RAQUEL MARSOLA DO CARMO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional